

Governo Municipal de Irani

PORTARIA Nº. 51

"CONTRATA ENGENHEIRO EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o quadro de pessoal defasado, a deficiência nos diversos setores da administração pública de profissionais capacitados para dar continuidade aos serviços públicos prestados à população, impossibilitando dar início as atividades,

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até a realização de processo seletivo;

R E S O L V E.

Art. 1º- Contratar *Paulo Roberto Trombetta*, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.336.640 e CPF nº 082.812.019-67, em caráter temporário, para exercer funções no cargo de **Engenheiro Civil**, constante no Anexo I- Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, carga horária de 20h semanais, atribuições previstas no Anexo II da Lei Complementar nº. 031/2007, e vencimentos proporcionais a carga horária, previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos, III- Serviços Técnicos Profissionais Nível Superior, Nível 127, Referência "A" da Lei Complementar nº. 031, de 27 de abril de 2007, período de contratação de 09 de janeiro de 2017 a 09 de março de 2017.


Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 09 de janeiro de 2017.


SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
 Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
 Em 09 de janeiro de 2017.


AIRTON FABRICIO
 Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
 Publicado no Mural Público Municipal
 Em: 09 / 01 / 2017
 Até: 13 / 01 / 2017

 Responsável

